

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:90CF7014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº
2.3.001/2022/FME

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.2.01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRAO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
CONTRATADO: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BE109A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN04013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN04013/2024, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 145.000,00.
Monteiro - PB, 02 de Maio de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:1FA2D131

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO IN 04013/2024

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN 04013/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 61001/2024 - 03.05.24 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 145.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E7492B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90043/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E9494608

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

IPSMPL
CONCEDER APOSENTADORIA A NADJA DE AZEVEDO
MELO SILVA

PORTARIA Nº 010/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela regra de pontos com proventos integrais a servidora Sra. **NADJA DE AZEVELO MELO SILVA**, ocupante do cargo de digitadora, sob matrícula nº 00049-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - esta portaria retroage a data de 01/05/2024

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 15 de maio de 2024.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:90CF7014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº
2.3.001/2022/FME

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.2.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRAO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

CONTRATADO: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BE109A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN04013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN04013/2024, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - RS 145.000,00.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:1FA2D131

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO IN 04013/2024

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN 04013/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 61001/2024 - 03.05.24 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - RS 145.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E7492B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90043/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/monc

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E9494608

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

IPSMPL
CONCEDER APOSENTADORIA A NADJA DE AZEVEDO
MELO SILVA

PORTARIA Nº 010/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103. de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela regra de pontos com proventos integrais a servidora Sra. NADJA DE AZEVELO MELO SILVA, ocupante do cargo de digitadora, sob matrícula nº 00049-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - esta portaria retroage a data de 01/05/2024

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 15 de maio de 2024.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente